



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL  
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº: 0224441-63.2017.8.19.0001

1. **JAMILLE MEDEIROS DE SOUZA**, inscrita na OAB/RJ 166.261, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à decisão de fls. 316/318, expor e requerer o que segue.
2. Inicialmente, dizer que aceita o encargo e agradece a confiança com que Vossa Excelência nos distinguiu para atuar como Administradora Judicial no processo em referência, nos moldes do art. 22 e seguintes da Lei nº 11.101/2005.
3. Contudo, **pugna esta Administradora Judicial pela substituição da mesma pela pessoa jurídica CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 26.462.040/0001-49, situada nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, nº 97, grupo 408, Centro, neste ato representada por sua sócia administradora em epígrafe, conforme Atos Constitutivos em anexo.**
4. Por fim, informa esta AJ que entrou em contato com os patronos das recuperandas, agendando reunião para a próxima segunda-feira, dia 2 de outubro de 2017, para tratativas sobre a remuneração da Administradora Judicial, elaboração de cronograma para apresentação de documentação contábil, com o fim de apresentação dos relatórios mensais, entre outros temas.

Nesses Termos,  
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2017.

**CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**Administradora Judicial**  
Jamille Medeiros de Souza  
OAB/RJ nº 166.261